



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 366/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa,

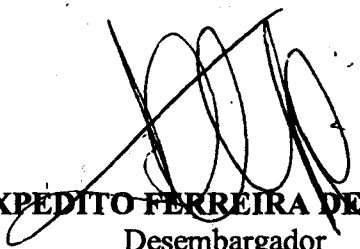
RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a servidora FLAVIANNE FAGUNDES DA COSTA PONTES, Auxiliar Técnica do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, cedida a este Tribunal, do Cargo em Comissão, nível CJ. 2, de Coordenadora de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 1º de setembro de 2008.


EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA
Desembargador
Presidente do TRE/RN